



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 033/2024
INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº 011/2024

No dia 28 (vinte e oito) de junho de 2024 às 10:00 horas no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Muriaé, a Comissão de Contratação analisou a documentação apresentada pela empresa **PREVENT CARDIO ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.666.828/0001-59, para o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na realização de Exames de Imagem TOMOGRAFIAS, ECOCARDIOGRAFIA com base na Tabela SIGTAP - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM do SUS (Sistema Único de Saúde) em anexo e conforme rotina adotada pela Secretaria Municipal de Saúde.

A proponente apresentou os documentos de habilitação.

Ao analisar os documentos de habilitação, foram identificados os mesmos erros/falhas mencionados na Certidão emitida em 21/06/2024. Portanto, a Comissão de Contratação ratifica os apontamentos feitos na certidão e julga a empresa PREVENT CARDIO ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR LTDA como **INABILITADA**.

Conforme item 5.9 do edital, a proponente "PREVENT CARDIO" poderá apresentar as documentações exigidas no edital, observando e sanando as falhas/ausências dos documentos supracitados.

Nada mais havendo para se tratar, a Comissão de Contratação deu por encerrada a reunião.

DANIELLE CASSIMIRO CHAVES
PRESIDENTE

LUCAS PAULO SABINO
MEMBRO

TAMARA IDALICE DE SOUZA BRAGA
MEMBRO



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



Certidão

PROCESSO Nº 033/2024
INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO Nº 011/2024

No dia 21 (vinte e um) de junho de 2024, foi analisada a documentação apresentada por **PREVENT CARDIO ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 44.666.828/0001-59, que apresentou interesse no credenciamento para realização de exames de ecocardiograma. Face à documentação apresentada, foi constatada a ausência dos seguintes documentos:

- Ausência dos seguintes documentos – item 5.1.5.2:
 - a) Alvará Sanitário vigente emitido pela Vigilância Sanitária do Município de Muriaé/MG (Questiona sobre a apresentação do Alvará para Ecocardiograma – 86.40-2-07, uma vez que o Alvará Sanitário emitido habilita para atividade médica ambulatorial – 86.30-5-02).
 - b) Alvará de Funcionamento emitido pelo Município de Muriaé/MG (vencido em 30/05/2024).
 - e) Apresentar documento da responsável técnica: "... registro regular no respectivo conselho de classe."
- Certidão válida até 04/06/2024: Item 5.1.2 - VI – Certidão de Regularidade perante o FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, ou expedida pelo site próprio (via Internet), conforme legislação em vigor.

Conforme item 5.9. do edital, a proponente "PREVENT CARDIO" poderá apresentar as documentações exigidas no edital, observando e sanando as falhas/ausência dos documentos supracitados.

Sem mais para o momento,


DANIËLLE CASSIMIRO CHAVES
Comissão de Contratação